

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO			
Tipificação Resumida: Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa de motocicletas/motonetas/ciclomotores.	Código do Enquadramento: 726-90		
Amparo Legal:			

Art. 250, I, d.

Tipificação do Enquadramento:

Quando o veículo estiver em movimento deixar de manter acesa a luz baixa de dia, no caso de motocicletas, motonetas e ciclomotores.

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Média	Multa	Não	Trânsito:
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
4	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT
1. Motocicleta, Motoneta e	1. Quando houver	1. Art. 40. O uso de luzes em	1. A motocicleta transitava
Ciclomotor que transita	abordagem e for constatado	veículo obedecerá às	sem acender o farol baixo,
sem acender a luz baixa,	sistema de iluminação	seguintes determinações:	durante o dia.
durante o dia.	defeituoso ou lâmpadas	§ 1º Os veículos de	
	queimadas, utilizar	transporte coletivo de	2. A Motoneta transitava
	enquadramento específico:	passageiros, quando	sem acender o farol baixo,
	676-90, art. 230, XXII.	circularem em faixas ou pistas a eles destinadas, e as	durante o dia.
	2. Motocicleta, Motoneta ou	motocicletas, motonetas e	3. O ciclomotor transitava
	Ciclomotor que transita sem	ciclomotores deverão utilizar-	sem acender o farol baixo,
	acender a luz baixa durante a	se de farol de luz baixa	durante o dia.
	noite, utilizar	durante o dia e à noite.	
	enquadramento específico:		
	723-40, 250, I, a.		

Informações Complementares:

^{1.} Resolução Contran nº 970/2022: dispõe sobre as características e especificações técnicas dos sistemas de sinalização, de iluminação e seus dispositivos, bem como sobre o uso de lanternas especiais em veículos.